

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM TEMPOS DA PANDEMIA DA COVID-19

Jacqueline Meireles Valiense
*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória: Língua e Sociedade
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Vitória da Conquista, Bahia. Bolsista CAPES
jacqueline.meireles@hotmail.com*

Prof. Dr.^a Tânia Rocha Andrade Cunha
*Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Língua e Sociedade
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.
tania.rochandrade@gmail.com*

*Simpósio Temático nº 40 – VIOLÊNCIA, MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA E
PANDEMIA: NOMEAÇÕES, POLÍTICA E ENFRENTAMENTOS*

RESUMO

O presente artigo é parte da reflexão apresentada na nossa Dissertação de Mestrado em Memória, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, sobre a condição da mulher na sociedade brasileira, especialmente referente às desigualdades entre os sexos (masculino e feminino), violência de gênero e vulnerabilidades. Nessa perspectiva, este artigo aborda a luta das mulheres na busca dos seus direitos e as dificuldades enfrentadas por estas no desfrute pleno das suas conquistas, pois mesmo tendo reconhecido seus direitos legalmente as mulheres continuam sendo tratadas como o sexo fraco, frágil, dependente, como subordinadas e sobre as quais recaem todo o tipo de preconceito, discriminação e violência. Analisaremos, ainda, os efeitos das mudanças ocorridas na vida da mulher, em uma sociedade herdeira de valores patriarcais, demarcada por relações de poder, desigualdade e violência, bem como o aumento desse fenômeno social de violência no cenário atual de pandemia da COVID – 19. Assim, este artigo tem como objetivo discutir os futuros desafios e aportes teóricos, em termos destas desigualdades e situações de violência contra a mulher que, ainda, afetam um grande número de pessoas, seja no Brasil e/ou em outros países.

Palavras-chave: Mulheres, Violência, Vulnerabilidade, Pandemia.

ABSTRAT

This article is part of the reflection presented in our Master's Thesis in Memory, Language and Society at the State University of Southwest Bahia - UESB, on the condition of

women in Brazilian society, especially regarding inequalities between the sexes (male and female), gender violence and vulnerabilities. From this perspective, this article addresses the struggle of women in the pursuit of their rights and the difficulties faced by them in the full enjoyment of their achievements, because even having legally recognized their rights, women continue to be treated as the weaker, fragile, dependent sex, as subordinate and on which all kinds of prejudice, discrimination and violence fall. We will also analyze the effects of changes in women's lives, in a society heir to patriarchal values, demarcated by power relations, inequality and violence, as well as the increase in this social phenomenon of violence in the current COVID pandemic scenario - 19 Thus, this article aims to discuss future challenges and theoretical contributions, in terms of these inequalities and situations of violence against women that still affect a large number of people, whether in Brazil and/or other countries.

Keywords: Women, Violence, Vulnerability, Pandemic.

INTRODUÇÃO

A violência como fenômeno social ocupa o protagonismo de objeto de pesquisa em muitas áreas do conhecimento, especialmente das Ciências Sociais e se intensificou muito nas últimas décadas. Dito isso, este trabalho trata da violência doméstica materializada no âmbito das relações afetivas e das razões que levam os homens a praticarem violência contra suas companheiras e o seu aumento no cenário atual de pandemia em decorrência da Covid-19.

Nesse contexto, a mulher é o principal alvo no cenário de exteriorização de poder do homem. Diante disso é que para pensarmos sobre violência doméstica, é preciso refletir sobre as múltiplas formas relacionais de poder do homem.

A violência doméstica seja verbal, física, psicológica ou sexual é uma forma de exteriorizar o poder masculino contra as mulheres. Todos ou quase todos os seres humanos sofrem ou compõem algum cenário de violência doméstica e familiar, independente de sexo biológico, orientação sexual, ou gênero. Assim, este trabalho apresenta um convite à discussão do polo masculino desta demanda no contexto de relações afetivas violentas, considerando que a maior parte dos estudos desse fenômeno social se dedica à vulnerabilidade feminina.

A luta feminista é um elemento de construção de memória social e cultural das mulheres. As experiências transmitidas, os valores empregados na busca pelo rompimento dos comportamentos violentos dos homens, naturalizados e estereotipados tem alcançado conquistas e garantias dos direitos da mulher em diversas áreas sociais,

inaugurando os estudos de gênero e, mais recentemente, adentrando os estudos sobre homens e masculinidades.

Este trabalho não pretende analisar o grau de vitimização que os homens e as mulheres possuem em uma relação conjugal violenta, mas, tornar visível a necessidade do estudo sobre masculinidade, machismo, construção da identidade do homem em um contexto focalizado no problema da violência contra a mulher a partir dos discursos masculinos sobre as práticas de violência.

As práticas violentas contra as mulheres nas relações conjugais têm como elemento de perpetuação uma visão tóxica da masculinidade. Nesse contexto, as situações de violência que nos propomos analisar estão associadas ao comportamento tradicional dos homens que mantém uma forma perversa de externalizar a sua masculinidade. A caracterização do que é ser homem varia de indivíduo para indivíduo, de cultura para cultura, assim, as justificativas dadas às práticas violentas vão variar de acordo com o indivíduo, com a situação social, bem como com uma diversidade de elementos que compõem a memória de cada homem investigado.

Nesse viés, identificamos os desafios importantes que a sociedade e o Estado enfrentam no combate da violência contra as mulheres que, ainda hoje, é uma das principais formas de comunicação entre homens e mulheres no âmbito de suas conjugalidades, haja vista que o problema, de tão recorrente, passou a ser visto de forma naturalizada. Por fim, na conclusão, fizemos um resumo geral do que foi o nosso trabalho, apontando as dificuldades encontradas durante todo o processo.

1. Gênero e relações de poder: violência contra as mulheres

O ser humano é classificado, segundo a sua anatomia, a partir do sexo biológico. Nesse sentido, Nader (2002, p. 466) afirma que “a palavra sexo remete à condição natural de macho ou fêmea, que distingue os seres por meio de seus órgãos genitais”. Na Biologia, a diferença sexual é determinada por “um par especial de cromossomos presentes nas células que dão origem ao ser humano”. Em contrapartida, as características de gênero, não são garantidas através dos cromossomos expressos nos órgãos genitais de um indivíduo, vez que o mesmo pode apresentar características masculinas e femininas em discrepância com a anatomia do seu corpo. Segundo Cunha:

O ponto de partida para a caracterização de gênero nas Ciências sociais é a diferença entre o sexo anatômico e o sexo social. Enquanto sexo refere-se às diferenças anatômicas entre homens e mulheres, gênero preocupa-se em designar as diferenças sociais e culturais que definem os papéis sexuais destinados a homens e a mulheres em cada sociedade e em cada momento histórico. Assim, ao nascer um bebê, se sabe como será sua fisiologia sexual. Logo, não se pode falar em biológico, mas tão somente social. (CUNHA, 2007, p. 123)

A diferença física e biológica entre a mulher e o homem é inegável, contudo, para os estudiosos das Ciências Sociais, o estudo de gênero, como resultado de uma organização social é o elemento mais importante na construção da identidade masculina e da feminina. No final do século XX, a palavra gênero começou a ser adotada pelas feministas com o significado de organização social entre os sexos, demarcando o caráter social do indivíduo e a sua diferença sexual, rejeitando assim, o determinismo biológico impregnado na palavra sexo. O termo gênero passou então a ser utilizado para distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos socialmente a homens e mulheres (SCOTT, 1995).

Essa perspectiva nos permite inferir o caráter social das diferenças existentes entre homens e mulheres que, apesar da construção do conceito de gênero ser fundamentalmente um processo social e histórico, possibilita a percepção da estreita ligação existente entre o social e o biológico. Como argumenta Saffioti (1989), a elaboração social do sexo deve mesmo ser ressaltada, mas sem separar sexo e gênero, um encontrado na Biologia e o outro criado pela sociedade. Para a autora, sexo e gênero constituem uma unidade, vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é vivenciado.

A construção da teoria relacionada ao gênero serve para designar as relações sociais entre as categorias de sexo, reordenar as definições dos papéis sexuais, estabelecer e definir elementos comportamentais para homens e para mulheres no ambiente social. Nesse contexto, Scott argumenta que:

O gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar as “construções sociais” - a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e mulheres [...]. O gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (SCOTT, 1995, p. 7)

Gênero é a construção social do masculino e do feminino, o seu conceito é aberto, seu vetor de ação tanto pode ter origem em homens e consequências sobre mulheres,

assim como o inverso (SAFFIOTI, 2002). Os principais estudos sobre gênero destacam que as relações sociais dos sexos são marcadas pela desigualdade que é um construto da própria sociedade. Não obstante, as relações de gênero têm em comum as distinções entre homens e mulheres, apesar da imensa variabilidade social da natureza da diferença.

Sexo e gênero, apesar de frequentemente serem considerados sinônimos, possuem naturezas distintas. Se as características anatômicas determinam a qual sexo o indivíduo pertence, o gênero é uma construção social que define o que significa ser de um sexo ou de outro na sociedade (HARDY; JIMENEZ, 2001). Embora as relações sociais sejam fenômenos extremamente complexos, a construção do termo gênero é um processo que as simplifica, vez que, segundo Hardy e Jiménez (2001, p. 79), “*Género puede ser definido como una categoría dinámica, construida socialmente, que tiene como base las diferencias sexuales biológicas. A partir de estas diferencias se determinan los papeles sociales de hombres y mujeres*”.¹

O caráter relacional entre o feminino e o masculino é reforçado através da construção do termo gênero, além disso, a sociedade impõe a atuação dos papéis do homem e da mulher considerando, muitas vezes, apenas o seu sexo biológico. Segundo Cunha (2007, p. 214), “[...] tanto as mulheres quanto os homens assumem diferentes papéis e desempenham diferentes funções dentro de um grupo, de acordo com as regras que regem a sociedade à qual pertencem”.

Nesse contexto, podemos qualificar o papel social como uma projeção de comportamento a ser desempenhado pelo indivíduo. Embora sua definição seja muito ampla para as Ciências Sociais, esse fenômeno pode ser entendido como um conjunto de obrigações que determinam o *status* e a posição que cada indivíduo na sociedade e que designa a expectativa de conduta do indivíduo ou mesmo o comportamento efetivamente realizado por ele (NADER, 2002).

Desde o nascimento, o sexo biológico determina como a família e a sociedade deve tratar a criança. As vestimentas, a educação, o comportamento e as brincadeiras são condicionados para torná-los homens e mulheres, aceitos socialmente. As relações sociais e a educação familiar são significativos elementos que auxiliam na construção da masculinidade e da feminilidade, conforme o que explicam Hardy e Jimenez:

¹ O gênero pode ser definido como uma categoria dinâmica, socialmente construída, que se baseia nas diferenças sexuais biológicas. A partir dessas diferenças, os papéis sociais de homens e mulheres são determinados. (Tradução livre).

Las personas nacen con un sexo biológico y este acaba determinando la forma como serán tratadas socialmente por los padres, La familia y por La comunidad a la que pertenecen, para llegar a ser hombres y mujeres con atributos aceptados socialmente. Este proceso varía de una sociedad a otra y también de acuerdo com el tiempo histórico em que estas personas están insertas². (HARDY; JIMENEZ, 2001, p. 78)

No processo de formação da identidade masculina e feminina, o tempo e o lugar nos quais os indivíduos estão inseridos também implicam na sua construção. O homem ou a mulher da atualidade não são os mesmos da idade medieval, por exemplo. Nesse cenário, Almeida (1996, p. 161) afirma que a “masculinidade e feminilidade não são sobreponíveis, respectivamente, a homens e mulheres: são metáforas de poder e de capacidade de ação, como tal acessíveis a ambos”.

Assim, nem todas as mulheres e homens são dotados de atitudes e estereótipos que essencialmente caracterizam a feminilidade e a masculinidade, porém, os homens demonstram mais interesse em cumprir o papel masculino, viril, forte, dominador, poderoso. Essas são algumas características que parecem oferecer uma série de vantagens sociais a eles, bem como as mulheres aderem a algumas posturas e comportamentos atribuídos socialmente a elas em troca de inserção social. Para Cunha:

Ao apresentar as relações sociais entre os sexos como socialmente definidas, a categoria gênero institui uma interdependência entre mulheres e homens, isto é, a definição de um está relacionada à definição do outro, sem que esta configure relações hierárquicas ou de dominação. Os estudos teóricos sobre gênero, [...], ressaltam o aspecto relacional entre os sexos como uma relação hierárquica na qual as mulheres são consideradas socialmente inferiores. (CUNHA, 2007, p. 124)

O papel social do homem se justifica através da formação da identidade masculina que se inicia desde a gestação, quando os pais idealizam como será a vida da criança, considerando apenas o seu sexo biológico. No Ocidente, a sociedade, a família, a escola, a religião e a mídia desempenham a função de impor, explícita ou implicitamente, quais são os comportamentos masculinos, ou não, que o sexo biológico masculino deve apresentar socialmente (NADER, 2002).

² As pessoas nascem com um sexo biológico e este acaba determinando a forma como eles serão tratados socialmente pelos pais, família e comunidade a que pertencem, para se tornarem homens e mulheres com atributos socialmente aceitos. Este processo varia de uma sociedade para outra e também de acordo com o tempo histórico em que essas pessoas estão inseridas. (Tradução livre)

A sociedade espera que cada ser humano, de acordo com o seu sexo biológico, desenvolva as atribuições adequadas ao seu papel social, delimita os espaços de atuação, constrói a identidade sexual e desenvolve campos de atuação para cada um, ou seja, define qual será o papel social do feminino e do masculino.

A masculinidade passa, continuamente, por um processo de construção, no entanto, a manutenção do aspecto viril do homem, a postura dominante e as provas da sua masculinidade são importantes elementos de manutenção e ordem das diferenças hierárquicas e sociais que passaram a ser elementos básicos na formação da vida em sociedade.

Segundo Hardy e Jimenez (2001, p. 81-82) “*La masculinidad construida a lo largo de la vida (...), varía de acuerdo com las características sociales, económicas y demográficas del varón, y del ambiente en que crece y vive*³”. A masculinidade construída ao longo da vida é considerada por alguns homens, como uma qualidade que, assim como se obtém, pode ser perdida de acordo com as circunstâncias e a história de cada indivíduo.

A demonstração de sexualidade, virilidade, as conversas e a relação entre os sexos são formas consideráveis para a construção e o exercício da masculinidade. A sociedade reconhece, naturalmente, que o homem é carregado de pulsão sexual, aceita um modelo de masculinidade fortemente hierarquizador, são feminizados aqueles homens que se humilham e vangloriadas a masculinidade daqueles que se desejam elogiar. A falta de sexualidade é vista pelo homem como motivo de suspeita de homossexualidade.

Contudo, de acordo com Almeida (1996, p. 182), “A condição de casado é vista (como), [...] parte constituinte do prestígio público, [...] é um sacrifício da liberdade adolescente e celibatária pré-nupcial e um contrato que implica o risco de desonra através do sempre hipotético adultério da mulher”. O casamento é, portanto, motivo de honra, é a prova da virilidade do homem e são condições sociais de prestígio público.

A relação de poder do homem sobre a mulher é uma construção social da masculinidade. A efetivação desse tipo de relação necessita de um meio que a propicie, seja ideológico, econômico, social, conjugal ou coercitivo. O poder não é algo que uma pessoa ou um grupo detenha, é uma relação que se estabelece entre dois polos: o dominador e o dominado.

³ A masculinidade construída ao longo da vida [...], varia de acordo com as características sociais, econômicas e demográficas do homem, e o meio em que ele cresce e vive. (Tradução livre)

Para Saffioti (1992), as relações vivenciadas por homens e mulheres na sociedade estão definidas como relações de poder, partilhando da mesma visão que Foucault (1979, p. 175), que considera o poder um elemento social, que “não se dá, não se troca, nem se retorna, mas se exerce, só existe em ação, [...] acima de tudo uma relação de força” que está presente nos dois polos da relação, não havendo contradição no fato de que o poder é exercido desigualmente por homens e mulheres.

Ainda no que se refere ao poder, Foucault (1979) assinala que a ideia de poder não se aplica em todas as relações existentes na sociedade, carece de uma aplicação geral e globalizante, entretanto, ela pode ser aplicada com uma natureza analítica capaz de explicar o seu funcionamento em campos específicos de análise e em épocas determinadas. Ele formulou uma teoria geral e a histórica do poder passível de ser aplicada a todas as relações de poder existentes em sociedade, em qualquer contexto. Sua pretensão não foi fundar uma teoria geral e globalizante, mas sim trabalhar com uma analítica do poder capaz de dar conta do seu funcionamento local, em campos e discursos específicos e em épocas determinadas. Para Foucault:

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam. [...] Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício. (FOUCAULT, 1979, p. 182)

Dessa forma, Foucault (1979) analisa que o poder não está vinculado a uma instituição e nem tampouco pode ser cedido, seja por contratos jurídicos ou políticos, pois o poder que reprime, também produz efeitos de saber e verdade. A instituição do poder é materializada pelos discursos a que lhe é obrigado produzir e pelos movimentos dos quais se tornam vitimados pela própria organização que o acomete, ocorrendo, por vezes, sem a devida consciência e reflexão.

Nesse viés, Foucault (1999, p. 297) assevera que no “mecanismo da relação entre poder, direito e verdade, [...] somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar, temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou encontrá-la”.

Nesse sentido, o estudo sobre a dominação masculina implica a(o) pesquisador(a) analisar as categorias inconscientes do homem como um produto da mesma dominação.

Assim, podemos afirmar que nas relações entre os homens e as mulheres no ambiente privado, muitas vezes, a dominação é do tipo tradicional, legitimada pelo ideário coletivo através das tradições rememoradas desde sempre.

A exteriorização da dominação masculina não ocorre apenas pela força bruta, pelas armas ou pela independência financeira do homem. Apesar de esses fatores possuírem seu grau de influência na sua construção, eles não são determinantes. O ambiente doméstico é reconhecido como o lugar no qual, tradicionalmente, ocorre o exercício do poder dos homens sobre as mulheres.

Nesse cenário, sobre as relações de gênero e poder, Saffioti (1992) considera que as relações de gênero são também relações de poder, ainda que exercido diferentemente pelos componentes da mesma relação. De acordo com Foucault (1999, p. 183), “o poder não consiste em riqueza apropriada” ou em um fenômeno estático, mas como “um fenômeno que flui em cadeia”, que permeia os sujeitos em sociedade em concordância com o tempo e o espaço que ocupa. Para Saffioti, a relação:

Dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no polo de dominada-explorada. Ao contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois polos da relação existe poder, ainda que em doses tremendamente desiguais. [...] As mulheres, portanto, não sobrevivem graças exclusivamente aos poderes reconhecidamente femininos, mas também mercê da luta que travam com os homens pela ampliação-modificação da estrutura do campo de poder *tout-court*. Como na dialética entre o senhor e o escravo, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, e a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania. (SAFFIOTI, 1992, p. 183-184)

No contexto doméstico e conjugal (em relações conjugais estáveis ou mesmo no namoro), homens violentos tendem a considerar as suas companheiras como um objeto, instrumento de posse. Eles acreditam que os seus comportamentos agressivos são legitimados pela natureza da relação afetiva existente entre ambos, como se fosse um direito adquirido. Nos processos que analisamos nesta pesquisa, encontramos relatos de agressores que indicam essa crença, conforme tratado na seção seguinte.

Assim, desmistificar todas as formas de opressão e violência vigentes no mundo atual contra as mulheres, determinadas pelas diferenças de classe, de gênero, de raça ou de geração, pode apontar maneiras mais democráticas de pensar a relação de poder e

submissão existente entre os sexos na sociedade. Desta forma, as faces da violência contra a mulher, o poder e a dominação do homem devem ser categorias constantemente discutidas e colocadas à prova nos ambientes públicos e privados, a fim de apontarmos possibilidades de criação de relações igualitárias no meio social.

2. O cenário da violência contra as mulheres na pandemia da COVID-19

Atualmente, no contexto da pandemia da Covid-19, passou a existir uma preocupação a mais para as mulheres, um cenário propício para a incidência de violência doméstica e familiar. Na China, primeiro país a registrar casos da Covid-19, ativistas de direitos humanos anunciaram que as denúncias de agressão às mulheres no ambiente doméstico aumentaram três vezes durante o período de quarentena e isolamento social (BAHIA, 2020a).

No panorama brasileiro, em que uma mulher é agredida a cada dois minutos, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (BAHIA, 2020a), a vulnerabilidade das mulheres aumentou em decorrência do aumento das tensões dentro de casa. Nesse período de isolamento social, com as famílias passando mais tempo juntas, os atos de violência, que já ocorriam no ambiente doméstico, tendem a se intensificar.

Ademais, a sociedade e os seus valores morais, também contribuem para a criação e para as reformulações legais, o que justifica a dificuldade e a morosidade na efetivação dos direitos já previstos e garantidos em Lei, principalmente quando se trata de violência no âmbito doméstico. Nesse diapasão, resta evidenciada a necessidade de ver os homens como um grupo a ser considerado para a implementação de políticas públicas no contexto da violência doméstica, estabelecendo a importância em buscar alternativas para o envolvimento dos homens com a reflexão sobre a violência contra as mulheres, na busca pela igualdade de gênero.

Nesse viés, Schraiber; D'Oliveira; Falcão e Figueiredo (2005) analisam que trabalhar com os homens é fundamental, visto que eles são majoritariamente os autores da violência, e, caso não tenham possibilidade de refletir sobre o seu comportamento abusivo e violentador é bem provável que o reproduzirão ao longo da vida, gerando a sua reincidência em processos judiciais. Ratificando tal posicionamento, Saffioti acrescenta que:

As pessoas envolvidas na relação violenta devem ter o desejo de mudar. É por esta razão que não se acredita numa mudança radical de uma relação violenta, quando se trabalha exclusivamente com a vítima. Sofrendo estas algumas mudanças, enquanto a outra parte permanece o que sempre foi mantendo seu *habitus*, a relação pode, inclusive, tornar-se ainda mais violenta. Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta. (SAFFIOTI, 2004, p. 68)

Portanto, é necessário o reconhecimento da importância dos serviços especializados voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência e dos seus agressores, através de investimento dos setores públicos e privados na capacitação e qualificação de equipe técnica, e em número suficiente para atender a demanda. Público que, muitas vezes, não expressa a realidade, tendo em vista que muitas mulheres permanecem “silenciadas”, seja por falta de conhecimento, pela religião, pela vergonha, pelo medo ou pela dificuldade em romper com o ciclo da violência no contexto vivenciado.

Assim, os conceitos e ações sociais que contribuem para a manutenção da desigualdade de gênero e o aumento da violência contra as mulheres devem ser revistos por toda a sociedade, não apenas pelo Estado. Importante, ainda, que se projete a visibilidade dos serviços de apoio que trabalham com pessoas envolvidas em relações de violações dos direitos humanos das mulheres. Sobre o tema Saffioti se posiciona da seguinte forma:

A relação dispõe de todos os elementos para continuar violenta, se ambas as partes não sofrerem um processo de ressocialização. Por que só a vítima e não o agressor? A resposta, muito repetitiva, tem sido: “porque a verba é curta, e a vítima tem prioridade”. Mas que prioridade esquisita! Trabalhando-se só a cabeça da mulher pode-se até tornar a relação mais violenta. É preciso trabalhar as duas partes da relação, se, de fato, se prioriza a transformação da relação entre homens e mulheres. (SAFFIOTI *apud* CUNHA, 2007, p.13)

Ainda, há a necessidade de conscientizar e tratar os homens que participam do cenário de violência doméstica e familiar, a fim de promover uma verdadeira transformação na sua memória para romper com as teorias patriarcais tão presentes na atualidade. A criação de centros de educação e responsabilização para os homens, autores

de violência de gênero, prevista na Lei Maria da Penha é uma tentativa de buscar uma nova relação entre homens e mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre violência conjugal não caracteriza um problema analítico simples, por ser um fenômeno de relações sociais que envolve alto grau de complexidade. No contexto prático em que essas relações afetivas se constituem, buscamos os significados dos atos de violência contra as mulheres, revelados através dos discursos masculinos.

Nesse sentido, a nossa estratégia analítica se volta para uma análise da violência conjugal, na busca pelo entendimento da complexidade desse fenômeno, que não pode ser explicado sem a investigação dos aspectos constitutivos das masculinidades. Consideramos, também, a influência do patriarcado na construção da desigualdade de gênero, a influência da memória coletiva na formação da identidade masculina e a importância da constituição da família e da educação na construção da masculinidade, elementos que consubstanciam esse universo de diferenças.

Os dados sobre o gênero, as relações de poder, as faces da violência contra a mulher, as políticas públicas de enfrentamento à violência conjugal contra as mulheres e o cenário baiano dessa realidade revelou os desafios relacionados aos discursos que não se ajustavam facilmente a um só ângulo das relações sociais na qual estão imersos nesta pesquisa

A análise das práticas violentas e a discussão sobre o gênero foram preponderantes como suporte teórico analítico para compreender a construção da masculinidade e sua relação com a violência perpetrada contra as mulheres na relação conjugal.

Os dados analisados nessa pesquisa revelam que as relações do poder ou o exercício de poder está presente, mas não como um fenômeno *a priori* concentrado unicamente em um sujeito da relação, os homens, que supostamente o exercitam ao seu bel prazer. O poder masculino é reconhecido unanimemente, é fato, mas esse reconhecimento sinaliza que a dominação masculina é abalável vez que a mulher também exerce poder na relação afetiva.

Nesse viés, não há possibilidade de apontarmos de forma nítida como o poder é gerido nessas relações conjugais, em que momento o homem o exerce e em quais situações a mulher o externaliza. Assim, não se pode indicar antecipada e taxativamente

que todos os tipos de relações conjugais se configuram através de uma ordem de gênero e são regidas por uma lógica que destinam sempre a um sujeito específico o domínio sobre o outro, sem que haja formas de resistências ou modificação nos modos de relações regidas por algum grau de dominação.

Para o homem é obrigação da mulher se manter em casa, trancada, ele se recusa aceitar a ideia da sua companheira ter uma vida social ativa, em sair com amigas, se divertir, como se ela não tivesse esse direito. Esse comportamento tipicamente machista ainda é uma realidade.

Trabalhar o fenômeno de violência conjugal reforça a ideia fundamental da necessidade de trabalhar com os homens, vez que são eles majoritariamente os agressores. A partir disso, certamente, poderemos chegar mais próximo da compreensão do fenômeno da violência e buscar caminhos para combatê-lo. Para compreender a violência praticada pelos homens contra as mulheres é preciso incluir análises sobre os processos de socialização masculina e os significados de ser homem em nossa sociedade, na qual esses são educados para reprimir suas emoções, sendo a agressividade, incluindo a violência física, a forma geralmente aceita como marca ou prova de masculinidade.

Enfim, reconhecemos que essa pesquisa não se encerra aqui, ela é apenas uma contribuição aos estudos de gênero que precisa ser aprofundada para maior entendimento do comportamento masculino que tem suas raízes fincadas na ordem patriarcal e que ainda reverbera impunemente pela sociedade como um câncer que corrói lentamente a autoestima das mulheres.

CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. Gênero, masculinidade e poder: Revendo um caso do Sul de Portugal. *In*: ANUÁRIO ANTROPOLÓGICO 95, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996. p. 161-189.

BAHIA. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **A violência doméstica em período de isolamento social: como buscar ajuda** Notícias. 2020a. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2020/05/2785/A-violencia-domestica-em-periodo-de-isolamento-social-como-buscar-ajuda.html>. Acesso em: 2 out. 2020.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no College de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HARDY, Ellen; JIMÉNEZ, Ana Luisa. Masculinidad y género. **Revista Cubana Salud Pública**, v. 27, n. 2, p. 77-88, 2001.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões**: Revista de História da UFES, Vitória, n. 14, p. 461-480, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência contra a mulher e violência doméstica. *In*: BRUSCHINI, Cristina; UNDEHAUM, Sandra G. (org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 323-338.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. *In*: OLIVEIRA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth. A síndrome do pequeno poder. *In*: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989. p. 25-27.

SCHRAIBER, Lília Blima, D'Oliveira, Ana Flávia Pires Lucas; FALCÃO, Márcia Thereza Couto; FIGUEIREDO, Wagner dos Santos. **Violência dói e não é direito**: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p 71-99, jul./dez. 1995.